

1

ANOTAÇÕES:

17/4 às comissões



DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 066/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

AUTOR: MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

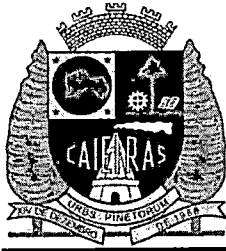
EMENTA: DETERMINA A OFERTA AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REPOUSO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 08 / 05 / 24.

AUTÓGRAFO N°: 076/24

LEI N°: 6073/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 066/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

AS COMISSÕES EM:

Presidente

Determina a oferta aos profissionais de enfermagem de condições adequadas de repouso nas unidades de saúde do Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica determinada a oferta aos profissionais de enfermagem de condições adequadas de repouso nas unidades de saúde do Município de Caieiras:

Parágrafo único. Os locais de repouso deverão ser:

I – destinados especificamente para o descanso dos profissionais de enfermagem;

II – arejados;

III – providos de mobiliário adequado;

IV – dotados de conforto térmico e acústico;

V – equipados com instalações sanitárias;

VI – compatíveis em tamanho com a quantidade de profissionais diariamente em serviço.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 28.11.05.2024

PRESIDENTE



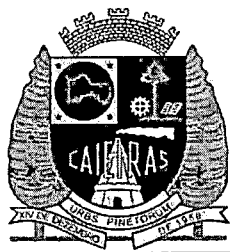
Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

